



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

Ano V | Edição Extra nº 2148

Página 1 de 12

Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Prefeito | 2 |
| Edital de Chamamento N° 035/2024 - Concurso Público N° 001/2023 (Convocação para Apresentação de Documentos, Avaliação Psicológica e Médica) | 2 |
| Edital de Convocação N° 197/2024 - Processo Seletivo Simplificado | 7 |
| Edital de Convocação para Nomeação e Posse N.º 039/2024 - Concurso Público N° 001/2023 | 11 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através do Decreto nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra nº 1.803, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar (ao lado da Segurança e Medicina do Trabalho), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **04 À 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, das **09H:30MIN ÀS 15H:00MIN**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 25 de Outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

RIBEIRO:11020333758

Johnny Maycon

Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NE: C=BR, O=PMN, OU=AC SCLUTI Múltiplo V5, OU=25465245200104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 13:58:53 -03'00'
Versão: 2024.3.0



ANEXO I

| PROCURADOR DO MUNICÍPIO | |
|-------------------------|--------------------------------|
| CLASSIF. | NOME |
| 5º | Igor Ribeiro De Matos |
| 6º | Fernando Barroso De Deus |
| 7º | Mirella Barbosa Da Fonseca |
| 8º | Larissa Duarte De Oliveira |
| 9º | Vitor Marques Costa Da Silva |
| 10º | João Vítor Félix De Oliveira |
| 11º | Carolina Thadeu Mello Da Silva |
| 12º | Clara Emmanuela Selim De Paiva |
| 13º | Heber Teixeira Silva |
| 14º | Carlos Henrique Cunha Regalado |



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com dígito (somente Banco do Bradesco);
9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
10. Cópia do Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;
11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.
12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).
13. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, disponível na página de acompanhamento do concurso.
14. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 4.697, de 17 de julho de 2019, que autoriza a contratação por prazo determinado de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, através de Decisão Judicial, cujo resultado foi divulgado pelo Decreto nº 2.864, de 13 de maio de 2024 **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I, em ordem de classificação, com vistas ao processo de contratação até completarem as vagas ofertadas, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. Os candidatos relacionados nos Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar (ao lado da Segurança e Medicina do Trabalho), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, durante o período de **04 À 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, das **09H:30MIN ÀS 15H:00MIN**, para apresentação dos originais e entrega de cópias **reprográficas** dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do contrato temporário para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Contratação Temporária.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o contrato deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.1 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da avaliação médica no endereço constante no item 1.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação do resultado da avaliação médica impedirá a contratação temporária.

DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES

3 No ato da contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções.

3.1 O candidato, ao ser contratado, deverá estar ciente das atribuições do seu cargo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi classificado, ficando caracterizada a desistência do candidato para a contratação temporária do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

4.1 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos neste Edital e no edital que instruiu o Processo Seletivo Simplificado.

Nova Friburgo, 25 de Outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
SÉRIE: C-001-01-07-00001-01-AC-023-0101-Múltiplo v01-031-
2546262020104-001-Preseleção-001-Contratação-PP AD, CM,
JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Data: 2024.10.25 10:50:17-02907
Localidade:
Assinatura: RIBEIRO:11020333758
Assinatura: RIBEIRO:11020333758



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

ANEXO I

| AUXILIAR DE CUIDADOR | |
|----------------------|------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 020 | DEJELANE BRAGA RODRIGUES DE FRANÇA |
| 021 | JOANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA |
| 022 | MAURICEIA CORGUINHA RIMES |



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
8. Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Bradesco);
9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
10. Cópia do Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;
11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.
12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).
13. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.
14. Certidão de nascimento e cpf de filhos (menores de 21 anos);
15. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 039/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

1. A Prefeitura do Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023, através do Decreto n.º 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra n.º 1.803, vem **CONVOCAR** os candidatos, relacionados no Anexo I, para a **nomeação e posse** dos cargos efetivos, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

- **OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar (Ao lado da Segurança e Medicina do Trabalho) Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, **NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10 HORAS.**

Nova Friburgo/RJ, 25 de Outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033
3758
Johnny Maycon

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:1102033758
[NP-C-BSI, C=CO, OU=AC-SOLUTI
Múltipla vE, OU=23468245000104, OU=Procedural, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
Razão: Sou sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 13:57:17-0700'
Fórm: P10P; P10ver: 2024.3.0

Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

| MÉDICO DO TRABALHO | | |
|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| CLASSIF. | NOME | SITUAÇÃO |
| 11º | Danilo Cassane Soares | CONVOCADO(A) PARA POSSE |